



**TC 014.776/2006-8**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração em prestação de contas

**Unidade Jurisdicionada:** Petrobras Transporte S/A

**Responsáveis:** Petrobras Transporte S.A

DESPACHO

Consoante o exame de admissibilidade procedido pela douta Secretaria de Recursos à peça 16 do processo em epígrafe, e uma vez atendidos os requisitos insculpidos no art. 285, **caput**, do Regimento Interno do TCU, recebo o presente **Recurso de Reconsideração** interposto por Petrobras Transporte S/A, conferindo-lhe o respectivo efeito suspensivo, nos termos propostos, e determino a remessa à referida unidade especializada para exame de mérito.

Subsequentemente à sobredita análise técnica, restitua-se os autos a este Gabinete por intermédio do Ministério Público junto ao TCU, objetivando a oitiva deste último, conforme prevê o art. 62, inciso III, do Regimento Interno.

À Serur.

Gabinete em Brasília/DF,        de agosto de 2012

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator